

INDICAÇÃO Nº 55/2021

AUTORES VEREADORES GILBERTO PEREIRA, JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ e LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **Nelsinho Trad, Senador da República por MS**, ao Excelentíssimo Senhor **Felipe Orro, Deputado Estadual**, e ao senhor **Euro Nunes Varanis, Superintendente Estadual do DNIT/MS**, solicitando **gestões no sentido de que a Rodovia BR 158, trecho que demanda do trevo de Aparecida do Taboado/Paranaíba até a entrada da Usina Alcoolvale - Açúcar e Álcool S/A., receba a execução dos serviços de tapa buracos, com vistas a oferecer reais condições de tráfego.**

JUSTIFICATIVA

Seria desnecessário justificar a importância da Rodovia BR 158, trecho que segue do trevo desta cidade até a entrada da Usina Alcoolvale - Açúcar e Álcool S/A., localidade mais conhecida como Copo Sujo. Além de ser utilizada diuturnamente pelos veículos daquela usina, a existência de um frigorífico bovino nas imediações do Rio Quitéria, o FRIGOSUL, aumenta ainda mais a utilização de suas pistas, além das carretas da empresa Júlio Simões que transportam celulose.

É imperativo mencionar que este trecho de rodovia faz ligação com o município de Selvíria, entre outras importantes cidades localizadas naquela região. Ocorre que as pistas da Rodovia BR 158, no trecho citado, está tomado por buracos que estão prejudicando o trânsito, além de oferecer perigo de acidentes. Daí a razão de estarmos solicitando a execução dos serviços de tapa buracos no trecho mencionado, sendo que o ideal seria o recapeamento do asfalto, mas enquanto tal melhoria não é possível, que seja feita o quanto antes o tapamento dos buracos, que só pioram com as torrenciais chuvas dos dias atuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de março de 2021.

Vereadores:

GILBERTO PEREIRA

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA